





ASSUNTO:

**ALTERAÇÃO DE TRACADO VIÁRIO  
E AJUSTE DE LIMITES DE UTPs**

## JUSTIFICATIVA

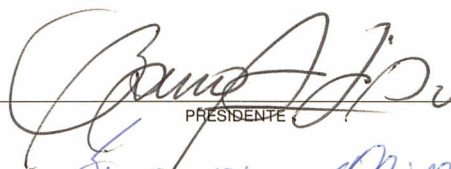
A presente proposta de alteração de gabarito do projetado prolongamento da Rua Osmino Júlio Kuhn visa atualizá-la aos padrões estabelecidos pela Lei Complementar nº 316/94, tendo em vista que a estrutura viária local identifica-a como via de contorno de UTP.

A retificação de seu traçado, com origem na extensão "D" da Lei nº 2330/61, objetiva liberar a incidência sobre pavilhões industriais existentes.

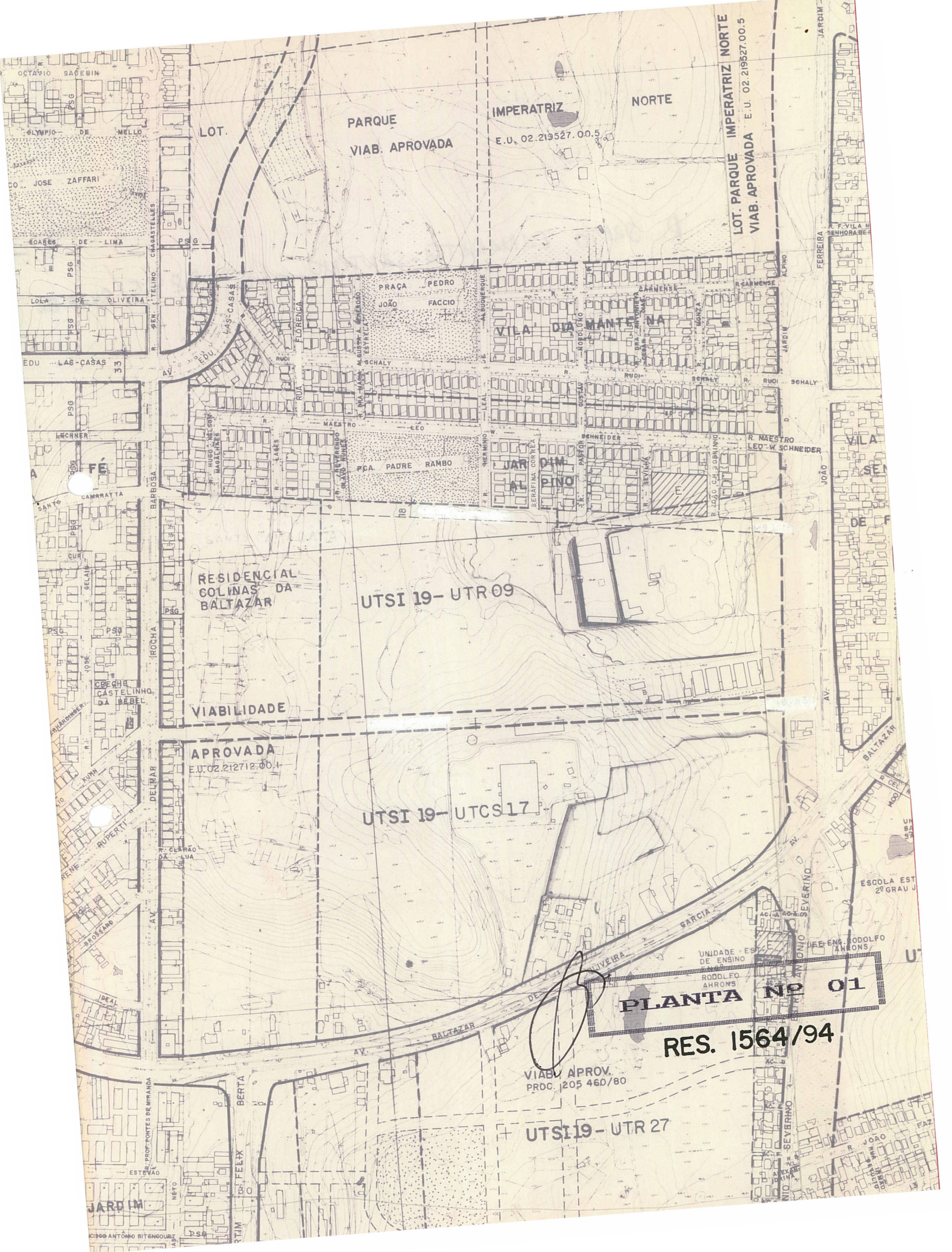
A eliminação de trecho do projetado prolongamento da Rua Santo Camaratta, e a conseqüente falta de continuidade de vias existentes, não trará prejuízos ao esquema viário geral da UTP, pois as mesmas serão executadas quando do parcelamento de glebas no interior da UTR 09 - UTSI 19.

É proposto somente o prolongamento de trecho existente da Rua Santo Camaratta, para dar continuidade da mesma até a primeira via transversal.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.212712.00.1.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



PARQUE  
VIAB. APROVADA

IMPERATRIZ  
E.U. 02.219527.00.5

NORTE

LOT. PARQUE IMPERATRIZ NORTE  
VIAB. APROVADA E.U. 02.219527.00.5

LOT.

RESIDENCIAL  
COLINAS DA  
BALTAZAR

UTSI 19- UTR 09

VIABILIDADE

APROVADA  
E.U. 02.212712.00.1

UTSI 19- UTCS 17

**PLANTA Nº 01**

**RES. 1564/94**

VIAB. APROV.  
PROC. 205 460/80

UTSI 19- UTR 27

ESCOLA EST  
2º GRAU J

UNIDADE ES  
DE ENSINO  
RODDLEO  
ARRONS

UN. ENS. RODOLFO  
ARRONS

